



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 05.832.977/0001-99, neste ato representado pelo Secretário de Municipal de Administração Sr. **EUENES RODRIGUES DA SILVA**, **Declara**, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, que a Lei nº 776 e 777/16. de 23 de março de 2016, foram sancionadas e publicadas no Mural da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, desde o **dia 23/03/2016**. E permanecerá fixado pelo prazo de 30 dias.

Santana do Araguaia-PA, 23 de março de 2016.

EUENES RODRIGUES DA SILVA
Sec. Munic. de Administração
Portaria Nº. 034/13